

Processo: CONSULTA PÚBLICA – PMI – 002/2025**ADEENDO N° 2**

Prezados Senhores,

Solicitamos considerarem **alterados** os itens abaixo, da forma seguinte:

No item **1.1 Critérios de Integração**, do documento AVISO - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI), **onde se lê**:

1.1. Critérios de integração:

- I. A empresa deverá fornecer informações que comprovem a integração:
 - a. Marca registrada de certificação Wi-SUN disponível no site da Wi-SUN Alliance (<https://Wi-SUN.org/>)
 - b. Ter compatibilidade mínima com a versão Wi-SUN 1.0 Profile For Fun ou superior.
- II. Realização de testes de comunicação fim-a-fim entre aplicações e equipamentos em operação na CEMIG, utilizando o SDK (Software Development Kit) padrão do fornecedor da rede em operação;
- III. Disponibilização prévia à Cemig:

De softwares, ferramentas de campo, aplicativos de ponta e respectivas instalações, quando aplicável;
Entrega de documentação contendo, no mínimo:
 - a. Identificação do produto (nome, versão, hardware e firmware);
 - b. catálogo de dados com protocolo de aplicação (DLMS/COSEM, etc.) e casos de uso pretendidos;
 - c. arquitetura de comunicação de ponta a ponta e topologia de rede proposta;
- IV. Disponibilização, quando na realização dos testes, de 09 (nove) medidores, sendo:
 - a. 03 (três) monofásicos;
 - b. 03 (três) bifásicos;
 - c. 03 (três) trifásicos.

Ao término dos testes, estes medidores serão devolvidos à empresa participante.

- V. Fornecimento de instruções de instalação, configuração e gerenciamento local dos medidores.

Leia-se:

1.1 Critérios de integração:

- I. A empresa deverá fornecer informações que comprovem a integração:
 - a. Marca registrada de certificação WI-SUN disponível no site da Wi-SUN Alliance (<https://Wi-SUN.org/>)
 - b. Ter compatibilidade mínima com a versão Wi-SUN 1.0 Profile For Fun ou superior.
- II. Realização de testes de comunicação fim-a-fim entre aplicações e equipamentos em operação na CEMIG, utilizando o SDK (Software Development Kit) padrão do fornecedor da rede em operação;
- III. Disponibilização prévia à Cemig:

De softwares, ferramentas de campo, aplicativos de ponta e respectivas instalações, quando aplicável;
Entrega de documentação contendo, no mínimo:
 - a. Identificação do produto (nome, versão, hardware e firmware);
 - b. catálogo de dados com protocolo de aplicação (DLMS/COSEM, etc.) e casos de uso pretendidos;
 - c. arquitetura de comunicação de ponta a ponta e topologia de rede proposta;
- IV. Disponibilização, quando na realização dos testes, de 09 (nove) medidores, sendo:
 - a. 03 (três) monofásicos;
 - b. 03 (três) bifásicos;
 - c. 03 (três) trifásicos.
- V. Disponibilização, quando na realização dos testes, de 01 (um) concentrador para aplicação em rede FAN (Field Area Network) compatível com os padrões de rede Wi-SUN 1.1 – Wi-SUN Profile for PHY.
- Ao término dos testes, estes medidores serão devolvidos à empresa participante.
- VI. Fornecimento de instruções de instalação, configuração e gerenciamento local dos medidores.

No item **3 REPRESENTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO**, do documento **ANEXO I**, onde se vê:

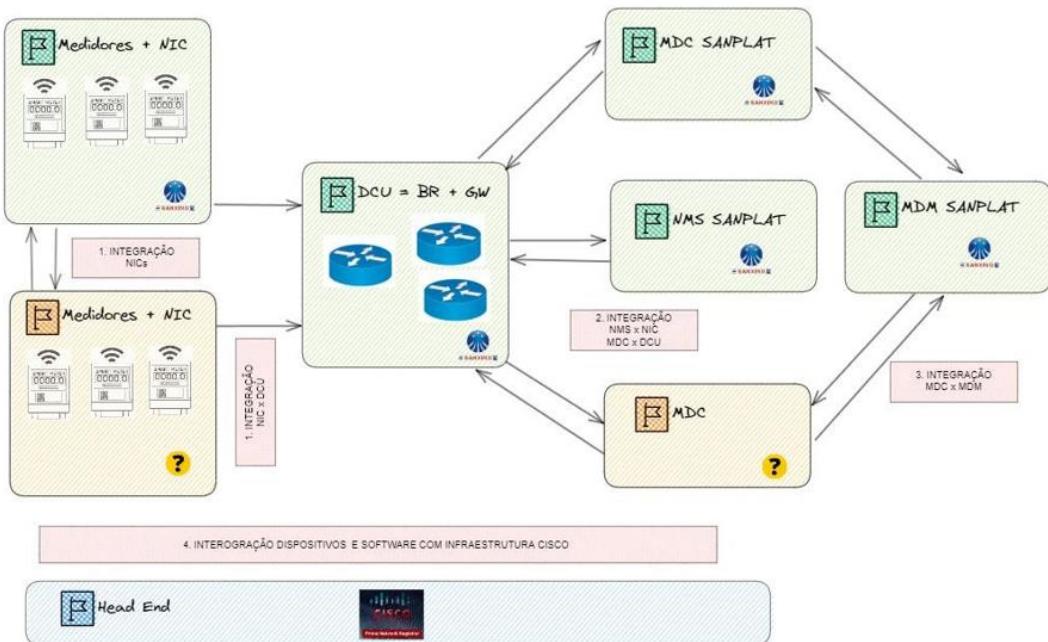


Figura 1 - Representação para integração entre fornecedores – Rede AMI

Veja:

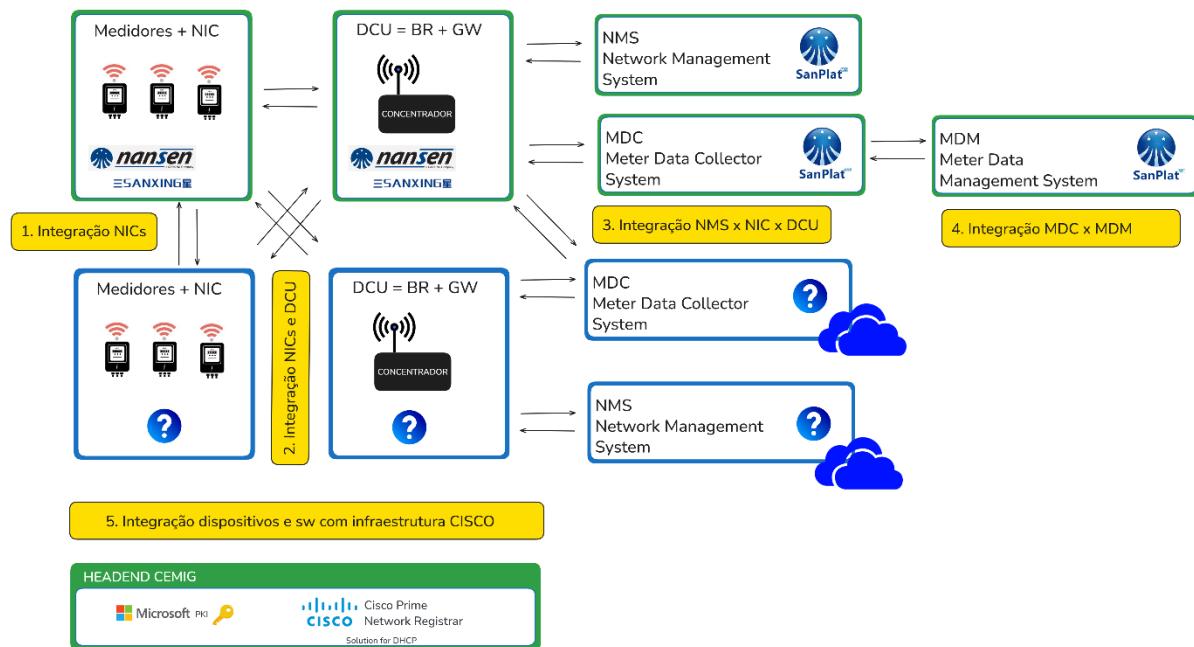


Figura 1- Representação para integração entre fornecedores – Rede AMI

No item **4 ESTRUTURA DO AMBIENTE DE TESTE**, do documento **ANEXO I**, onde se vê:

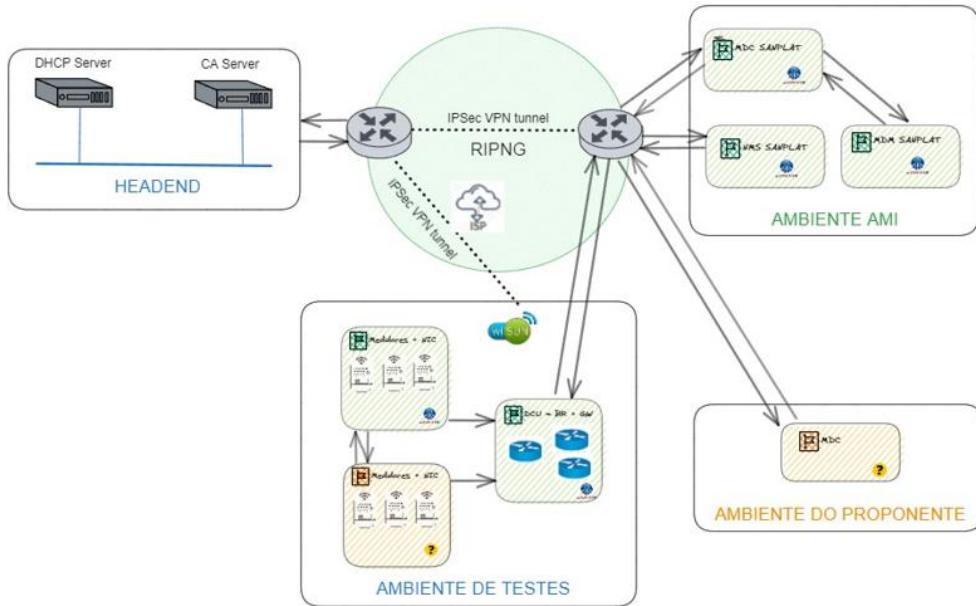


Figura 7 – Representação da estrutura do ambiente de teste de integração

Veja:

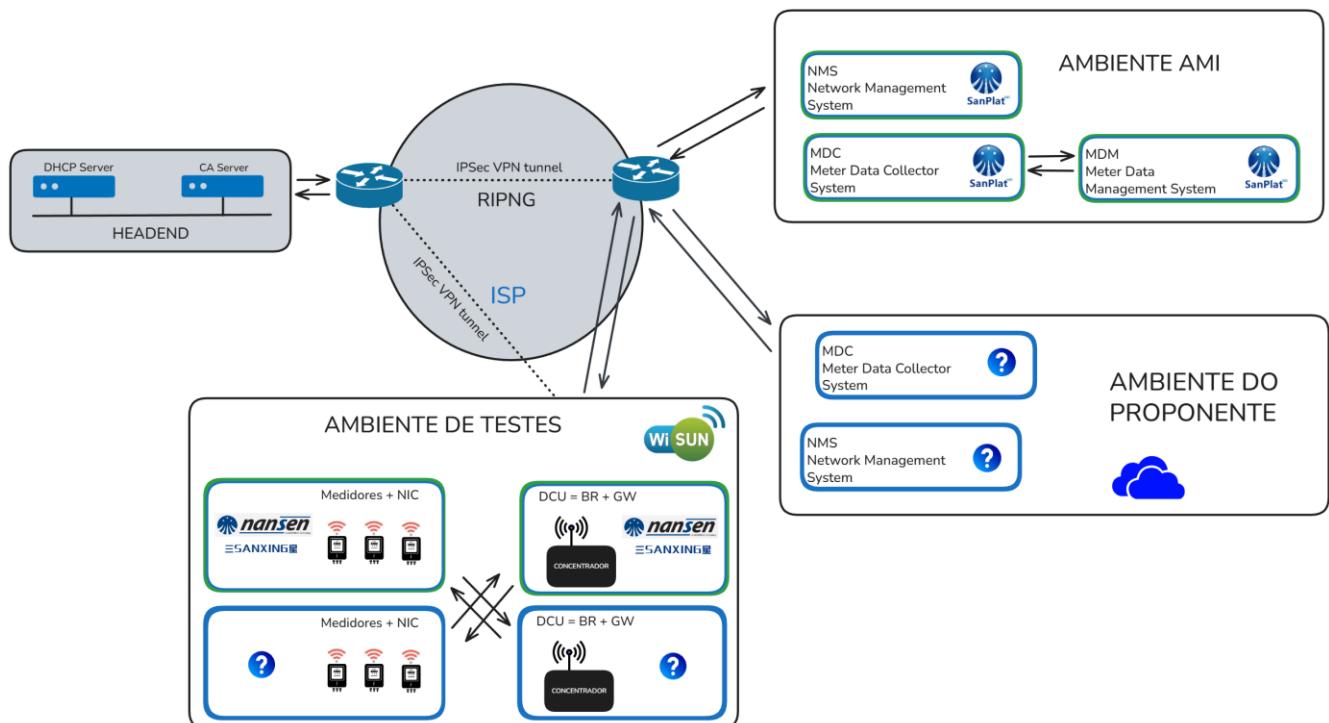


Figura 7 - Representação da estrutura do ambiente de teste de integração

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG